

DECRETO Nº 147/2022

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 15 DE MARÇO DE 2022.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA GRATIFICAÇÃO no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora **MARIA JOANA DARC BEZERRA FURTUNA**, cargo de **COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 15 (décimo quinto) dia do mês de agosto de 2022.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 147/2022 de 15/08/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/08/2022



Ilsen Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021